DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 16 ABRIL DE 2025.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no dia **17/04/2025**, em virtude do feriado da Sexta Feira da Paixão, dia **18/04/2025**

Art. 2° - Os servidores ficarão de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 16 dias de abril de 2025.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão – TO 16/04/2025.

Ivete Xavier
Secretária Geral